



PUBLICADO

Em 13/04/2026

DO 1888

DECRETO Nº 3.198, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.854, de 8 de abril de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.854 de 8 de abril de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2026.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.198, DE 9 DE ABRIL DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
136	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.05.00.00	1.704.0000	90.000,00	-
135	05.001.20.608.0025.2.208	3.3.90.30.10.00.00	1.704.0000	35.000,00	-
130	05.001.20.608.0014.2.122	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	50.000,00	-
1601	05.001.20.122.0096.1.205	3.3.60.39.01.00.00	1.704.0000	-	175.000,00
TOTAL:				175.000,00	175.000,00